



FACULDADE MUNICIPAL DE PALHOÇA

Lei Municipal n. 2.182 de 25 de outubro de 2005.

Ren. Cred.: Res/CEE n. 019 - Parecer n. 065 de 10 de julho de 2018.

Portaria FMP 004/2024 de 06 de Fevereiro de 2024.

**Nomeia Coordenadora da Revista Vias Reflexivas
da FMP e Editora FMP para o ano letivo de 2024.**

**A PRESIDENTE DA FACULDADE MUNICIPAL DE PALHOÇA, no uso de suas atribuições regimentais,
resolve:**

Art. 1º Nomear a professora DRA. LUZINETE CARPIN NIEDZIELUK, para responder pela Coordenação da Revista Vias Reflexivas e pela Coordenação da Editora da FMP para o ano letivo de 2024.

Art. 2º Vincula a Coordenação da Revista Vias Reflexivas e a Editora da FMP à Presidência da FMP.

Art. 3º Revoga-se as portarias e disposições contrárias.

Art. 4º A presente portaria terá efeitos a contar de 01/02/2024.

**Débora Raquel Schutz
Presidente FMP**

Faculdade Municipal de Palhoça
PUBLICADO NO MURAL
EM 06/02/2024

Prof. Denis Liberato Delfino
Diretor Administrativo FMP